

Ministro do Emprego e Segurança Social

R-2439/86

Rec. nº10/ B/95

Data:02.03.95

Área: A1

Assunto:HABITAÇÃO - INSTITUIÇÃO PRIVADA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL - PRÉDIO URBANO  
- CONTRATO DE ARRENDAMENTO - REGIME JURÍDICO DIFERENCIADO - VIOLAÇÃO DO  
PRINCÍPIO DA IGUALDADE - INDEMNIZAÇÃO.

Sequência:

NOTA: Ver Recomendação 9/ B/95, texto de igual teor